

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: OBIDOS

Relatório Anual de Gestão 2023

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	ÓBIDOS
Região de Saúde	Baixo Amazonas
Área	28.021,29 Km²
População	52.229 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS
Número CNES	6575927
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05131180000407
Endereço	RUA ALMIRANTE BARROSO 330
Email	semsaobidos@yahoo.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIME BARBOSA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
E-mail secretário(a)	selmacaetanodejesus@gmail.com
Telefone secretário(a)	93991251511

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.884.818/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Selma Maria Caetano de Jesus

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	69377	3,11
ALMEIRIM	72960.274	34280	0,47
BELTERRA	4398.346	18099	4,11
CURUÁ	1431.104	14117	9,86
FARO	11766.496	8728	0,74

JURUTI	8303.966	50881	6,13
MOJUI DOS CAMPOS	4988.236	23501	4,71
MONTE ALEGRE	21703.027	60012	2,77
ORIXIMINÁ	107602.992	68294	0,63
PLACAS	7173.154	18668	2,60
PRAINHA	12599.481	35577	2,82
SANTARÉM	22887.08	331942	14,50
TERRA SANTA	1900.57	18782	9,88
ÓBIDOS	28021.287	52229	1,86

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Almirante Barroso		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Maria Amélia Alves da Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	0	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	6	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

1.1. Informações Territoriais:

O município de Óbidos, Estado do Pará, pertence a Região de Saúde do Baixo Amazonas, área de 28.021,29 Km², População de 52.229 Hab (Fonte: DATASUS), Densidade Populacional 2 Hab/Km².

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS. CNES: 6575927.
CNPJ da Mantenedora: 05131180000407
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 330 - Centro
Email: pmosemsa@obidos.pa.gov.br

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): JAIME BARBOSA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício: SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
E-mail secretário(a): selmacaetanodejesus@gmail.com
Telefone secretário(a): (93) 99125-1511

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: Lei Nº 3.079
Data de criação: 07/1991
CNPJ: 11.884.818/0001-30
Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Gestor do Fundo: Selma Maria Caetano de Jesus

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Status do Plano: Aprovado

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento de Criação: Lei Nº 3.081 de 08/10/1991, alterada pela Lei Nº 4.188/2012
Endereço: Rua Almirante Barroso, 330 z Centro z 68250-000
Nome do Presidente: Maria Amélia Alves da Silva
Email: c.m.saude.obidos22@gmail.com

Número de Conselheiros por Segmento

Usuários: 06 titulares e 06 suplentes

Governo: 03

Trabalhadores: 03 titulares e 03 suplentes

Prestadores: 01 titular e 02 suplentes

Total de 24 conselheiros.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade a Lei Complementar Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos apresenta o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2023 - RAG 2023.

O Relatório de Gestão é o instrumento de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Dessa forma, o presente relatório tem a finalidade de prestar contas dos recursos geridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, bem como, a partir dos resultados apresentados realizar os redirecionamentos necessários no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual 2024, para o cumprimento das metas pactuadas e assim, melhorar a situação de saúde da população usuária do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2641	2533	5174
5 a 9 anos	2655	2491	5146
10 a 14 anos	2631	2390	5021
15 a 19 anos	2385	2199	4584
20 a 29 anos	4380	4196	8576
30 a 39 anos	3795	3800	7595
40 a 49 anos	3363	3094	6457
50 a 59 anos	2426	2078	4504
60 a 69 anos	1583	1419	3002
70 a 79 anos	822	833	1655
80 anos e mais	345	414	759
Total	27026	25447	52473

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
OBIDOS	1092	1063	1042	988

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	681	483	422	388	324
II. Neoplasias (tumores)	70	53	65	64	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	29	40	25	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	120	96	37	41	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	7	-
VI. Doenças do sistema nervoso	11	13	14	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	-	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	109	78	110	82
X. Doenças do aparelho respiratório	478	348	437	246	243
XI. Doenças do aparelho digestivo	244	152	98	195	192
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	16	3	6	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	6	8	4	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	217	141	83	191	138
XV. Gravidez parto e puerpério	1049	1051	873	887	634
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	55	54	63	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	8	9	11	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	40	24	30	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	267	265	215	254	221

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	4	5	7	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3454	2872	2469	2545	2070

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	60	98	29
II. Neoplasias (tumores)	33	29	38	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	22	17	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	85	83	84	91
X. Doenças do aparelho respiratório	14	23	10	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	14	11	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	9	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	10	11	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	15	15	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	25	27	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	241	308	334	302

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

No ano de 2023, o Digisus ainda apresenta o Município de Óbidos com uma população de 52.473 habitantes, referência do ano de 2021, pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Em relação ao gênero, 27.026 habitantes pertencem ao sexo masculino, correspondendo a 51,50% do total da população e 25.447 são do sexo feminino, com um percentual de 48,50 %.

A faixa etária predominante é a de 20 a 29 anos com 8.576 habitantes (16,34% da população), em segundo apresenta a faixa etária de 30 a 39 anos com 7.595 habitantes (14,47% da população). Os menores de 10 anos de idade correspondem a 10.320 habitantes (19,66% da população), na faixa etária de 10 a 19 anos apresenta 9.605 habitantes (18,30% da população). Somando a faixa etária de 0 a 29 anos, o município apresenta 28.501 habitantes, correspondendo 54,31% da população, assim, o município de Óbidos, apresenta uma população jovem, possuindo um índice maior na faixa etária de 0 a 29 anos, em comparação à faixa etária de 30 a 80 anos e mais, que apresenta 23.972 habitantes, correspondendo a 45,68% da população.

3.2 Nascidos Vivos

A tabela 3.2 Nascidos Vivos, apresenta a série histórica de nascidos vivos no período de 2019 a 2022. Acrescentamos o quantitativo de nascidos vivos do ano de 2023, consultado no Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos. Observa-se que houve uma diminuição de nascidos vivos a partir de 2020, sendo mais evidente no ano de 2023 quando apresentou 984 nascidos vivos.

Indicadores SINASC	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número de Nascidos Vivos	1.019	1.092	1.063	1.042	988	984

3.3 Principais Causas de Internação

A tabela 3.3 apresenta a série histórica de 2019 a 2023, referente as internações de residentes, segundo Capítulo da CID-10. Verificando o perfil epidemiológico de internações, o maior índice de internação ocorre no Capítulo Gravidez, Parto e Puerpério com 4.494 internações no total do período, representando 33,62% das internações. Em segundo lugar apresenta Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias com 2.298 internações, equivalendo a 17,18% das internações; em terceiro, apresenta as Doenças do Aparelho Respiratório com 1.752 internações, o que corresponde a 13,09% das internações. O total de internações da série histórica do período de 2019 a 2023 apresenta 13.410 internações.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10							
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023	Total	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	681	483	422	388	324	2298	17,18
II. Neoplasias (tumores)	70	53	65	64	72	324	2,38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	29	40	25	14	157	1,16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	120	96	37	41	34	328	2,45
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	7	-	10	0,07
VI. Doenças do sistema nervoso	11	13	14	15	14	67	0,49
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	-	-	4	0,03
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	-	1	1	3	14	0,10
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	109	78	110	82	517	3,87
X. Doenças do aparelho respiratório	478	348	437	246	243	1.752	13,09
XI. Doenças do aparelho digestivo	244	152	98	195	192	881	6,46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	16	3	6	8	50	0,37
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	6	8	4	9	39	0,28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	217	141	83	191	138	770	5,73
XV. Gravidez parto e puerpério	1049	1051	873	887	634	4.494	33,62
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	55	54	63	39	248	1,84
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	8	9	11	5	47	0,35
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	40	24	30	27	156	1,16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	267	265	215	254	221	1222	9,05
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	4	5	7	11	32	0,24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-	-
Total	3454	2872	2469	2545	2070	13.410	100,00

3.4. Mortalidade por grupos de causas

A tabela abaixo demonstra as principais causas de óbitos no município, no período de 2019 a 2023. Ao analisar o período, verifica-se que o capítulo IX Doenças do Aparelho Circulatório é o que apresenta o maior índice de mortalidade, nos últimos, apresentando 429 óbitos, o que corresponde a representando 29,22% dos óbitos. Em segundo lugar se apresenta Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, com 205 óbitos, o que corresponde a 14,09 % dos óbitos, seguido das Neoplasias (Tumores) apresentando 160 óbitos, correspondendo a 11,00 % dos óbitos e em quarto lugar, as Causas externas de morbidade e mortalidade, apresentando 124 óbitos, o que corresponde a 8,53% dos óbitos.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10							
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023	Total	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	60	98	29	16	205	14,09
II. Neoplasias (tumores)	33	29	38	41	27	160	11,00
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	-	2	01	08	0,55
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	22	17	19	24	94	6,12
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	2	5	5	21	1,44
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	7	4	12	42	2,88
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	85	83	84	91	86	429	29,22
X. Doenças do aparelho respiratório	14	23	10	27	33	107	7,35
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	14	11	11	13	61	3,98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	01	02	0,14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1	0	02	0,14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	9	7	05	33	2,27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	2	1	01	05	0,34
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	10	11	18	21	72	4,95
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	3	3	06	19	1,30
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	15	15	15	20	82	5,63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	25	27	28	21	124	8,53
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-	-	-
Total	241	308	334	302	292	1.477	100,00

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	121.116
Atendimento Individual	72.328
Procedimento	169.404
Atendimento Odontológico	4.381

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	6,35	1468	609469,17
04 Procedimentos cirúrgicos	280	4326,92	220	119434,62
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2011	8072,20	-	-
Total	2292	12405,47	1688	728903,79

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13631	1412,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4260	621,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43553	235109,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	135245	407027,72	1539	639519,36
04 Procedimentos cirúrgicos	3022	4898,34	240	131778,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	231003	1206504,20	-	-
Total	417083	1854160,60	1779	771297,61

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4030	-
Total	4030	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção da Atenção Básica

Os dados da Produção da Atenção Básica na tabela 4.1 são os seguintes: 121.116 visitas domiciliares, 72.326 atendimentos individuais, 169.404 Procedimentos e 4.381 atendimentos odontológicos.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A tabela 4.2 apresenta a produção de Urgência e Emergência de caráter de urgência, por grupo de procedimentos, da Tabela de Procedimentos do SUS.

Na *produção ambulatorial de urgência* apresenta 280 procedimentos aprovados no Grupo 04 -Procedimentos Cirúrgicos, com valor aprovado de R\$ 4.326,92. 01 procedimento aprovado no Grupo 03-Procedimentos Clínicos, com valor de R\$ 6,35. E a maioria dos procedimentos, sendo 2.011 procedimentos, no Grupo 08 - Ações complementares da atenção à saúde, com valor aprovado de R\$ 8.072,20. Totalizando 2.292 procedimentos aprovados com valor de R\$ 12.405,47.

Na *produção hospitalar, no atendimento de urgência* apresenta maior quantitativo no Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, com 1.468 procedimentos e valor aprovado de R\$ 609.469,17. Em seguida, o Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos, com 220 procedimentos e valor aprovado de R\$ 119.434,62. Totalizando 1.688 AIH pagas, correspondendo ao valor de R\$ 728.903,79.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

O atendimento na Atenção Psicossocial, na produção ambulatorial, registra o quantitativo de 13.631 procedimentos e o valor aprovado de R\$ 1.412,70.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Na *produção ambulatorial* apresenta maior frequência no Grupo 08 - Ações complementares da atenção à saúde com 231.003 procedimentos aprovados e valor aprovado de R\$ 1.206.504,20. Seguido do Grupo 03 - Procedimentos Clínicos com 135.245 procedimentos e valor aprovado de R\$ 407.027,72, em seguida o grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica com o registro de 43.553 procedimentos e valor aprovado de R\$ 235.109,34, o Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde com 4.260 procedimentos e o valor de R\$ 621,00 e por último, o Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos com 3.022 procedimentos e o valor de R\$ 4.898,34. Totalizando 417.083 procedimentos ambulatoriais aprovados com valor de R\$ 1.854.160,60.

Na *produção hospitalar* apresenta em sua maioria no grupo 03 - Procedimentos clínicos com 1.539 procedimentos e valor aprovado de R\$ 639.519,36, seguido do grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos com 240 procedimentos e o valor aprovado de R\$ 131.778,25. Totalizando 1.779 AIH pagas, correspondendo ao valor de R\$ 771.297,61.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Por isso, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

As ações de vigilância em saúde totalizaram 4.030 procedimentos, no grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	9	9
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1	0	2	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	39	40

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	27	0	0	27
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	39	0	1	40

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Óbidos possui cadastrado no CNES: 40 Estabelecimentos.

Sendo 15 Centros de Saúde/ Unidade Básica de Saúde, 03 Unidade Móveis Fluviais (Ambulancha, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Barco Hospital Papa Francisco), 01 Centro de Atenção Psicossocial, 01 Hospital Geral conveniado com o SUS, 01 Laboratório de Saúde Pública (Laboratório Municipal), 01 Posto de Saúde (Posto de Saúde Santo Antônio), 01 Unidade Móvel Terrestre (Unidade Odontológica Móvel sem funcionamento), 01 Central de Abastecimento (Farmácia Básica), 01 Central de Gestão em Saúde (Secretaria de Saúde), 01 Consultório Isolado (SEMEDI), 01 Pólo de

Academia de Saúde, 02 Clínica/ Centro de Especialidade (Centro de Referência de Óbidos, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA), 01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia, 09 Unidades de Atenção à Saúde Indígena e 01 Pronto Atendimento (Unidade de Urgência e Emergência Dr. José Benito Priante).

A Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Óbidos foi credenciada através da PT GM/MS Nº 432 de 05 de Abril de 2023 e entrou em funcionamento em 13 de Setembro de 2023.

Somente 01 dos estabelecimentos apresenta gestão dupla. Os demais estão sob a gestão municipal.

Quanto à natureza jurídica 27 apresentam natureza jurídica municipal, 09 apresentam natureza jurídica federal, 02 entidades empresariais e 02 entidades sem fins lucrativos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	17	11	74	106
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	5	4	25	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	31	21	74	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	8	10	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	190	186	186	209	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	8	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	16	15	15	
	Celetistas (0105)	24	23	39	39	
	Outros	12	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	101	125	138	162	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Óbidos apresenta profissionais de saúde cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SCNES, conforme segue: 17 médicos, sendo 01 médico estatutário, 08 médicos contratados e 08 médicos bolsistas (Programa Mais Médicos); 41 enfermeiros, sendo 10 estatutários e 31 contratados; 32 profissionais de nível superior, entre psicólogos, assistente social, fisioterapeutas, sendo 11 estatutários e 21 contratados; 148 profissionais de nível médio, sendo 74 estatutários e 74 contratados e 106 agentes comunitários de saúde.

Apresenta 344 profissionais de saúde cadastrados: 08 Bolsistas, 202 estatutários e 134 contratados, sendo o quadro de profissionais em sua maioria, composto por profissionais de saúde concursados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências e de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2019	92,53	92,00	92,00	Percentual	90,54	98,41
Ação Nº 1 - Efetuar o registro dos casos em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a importância da participação da APS e MAC para a realização das investigações.									
Ação Nº 3 - Intensificar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida pela Vigilância em Saúde, junto a APS e MAC.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais, referente as investigações de óbitos.									
Ação Nº 5 - Dar condições necessárias aos profissionais para a realização das investigações.									
Ação Nº 6 - Criar fluxo de envio da demanda investigada ao Setor de Vigilância em Saúde.									
2. Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	83,00	88,00	88,00	Percentual	74,39	84,53
Ação Nº 1 - Intensificar ações educativas nas rotinas das Unidades Básicas de Saúde sobre os benefícios do parto normal, assim como, durante o Pré-Natal.									
Ação Nº 2 - Implantação e/ou implementação de protocolo para atendimento humanizado.									
Ação Nº 3 - Garantir o direito de acompanhante em todos os partos, se assim a mulher desejar.									
3. Reduzir a proporção de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	26,00	23,00	22,00	Proporção	26,72	121,45
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas intersetoriais voltadas para a educação sexual e reprodutiva dos adolescentes.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os adolescentes sobre as consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência.									
Ação Nº 3 - Garantir os métodos contraceptivos às adolescentes.									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento de assistência à saúde do adolescente seguindo protocolos do Programa.									
4. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Percentual	2021	75,00	12,84	12,84	Percentual	45,55	354,75
Ação Nº 1 - Aprimorar a capacidade de observação dos "Rumores" Pós Covid nos serviços de saúde, com intuito de desenvolver sistema de alerta e respostas precoces.									
Ação Nº 2 - Realizar ações contínuas de Educação em Saúde referente a importância da alimentação saudável, prática de atividades físicas e o autocuidado.									
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações junto aos grupos de riscos referentes às Doenças Crônicas.									
Ação Nº 4 - Intensificar busca ativa para a realização das consultas clínicas e exames periódicos, mantendo o monitoramento destes e dando providência aos encaminhamentos necessários.									
Ação Nº 5 - Garantir a realização das consultas e exames especializados com serviço de referência e contra-referência.									
Ação Nº 6 - Garantir o tratamento adequado para evitar, reduzir as sequelas e morbimortalidade causadas pelo infarto agudo do miocárdio (IAM).									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de mobilização para a importância do Pré-Natal.									
Ação Nº 3 - Garantir no mínimo as 06 consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.									
Ação Nº 4 - Aquisição de testes rápidos para gravidez.									
Ação Nº 5 - Implantação do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 6 - Assegurar o acesso da gestante aos exames laboratoriais e de imagem necessários no Pré-Natal.									
Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento dos micronutrientes previstos pelo Programa de Pré-Natal (Suplementação de Ferro e Ácido Fólico)									
2. Reduzir a mortalidade infantil.	Número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano.	Número	2021	14	10	10	Número	14,00	140,00

Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério.									
Ação Nº 2 - Educação em saúde para adesão ao aleitamento materno no mínimo até os 06 meses.									
Ação Nº 3 - Busca ativa para manter o esquema vacinal atualizado de crianças menores de 01 ano									
Ação Nº 4 - Implantação do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 5 - Promover a semana do Bebê Quilombola.									

3. Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	96,00	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00
---	--	-----------	------	-------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Monitorar através do SIM, os prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação									
Ação Nº 3 - Fortalecer a importância da participação da APS e MAC para a realização das investigações.									
Ação Nº 4 - Dar condições necessárias aos profissionais para a realização das investigações.									

4. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
----------------------------------	--	-----------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos maternos em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Monitorar através do SIM, os prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação									

5. Aumentar o número de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Aumentar o número de estabelecimentos que realizam notificações de violência contra a mulher	Número	2021	4	7	12	Número	14,00	116,67
--	--	--------	------	---	---	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Orientar os profissionais para realização de notificações contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.									
Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com a Rede de Proteção e Assistência Social para realização das notificações.									
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a Rede de Proteção Social, o Fluxograma de Atendimento às vítimas de violência.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	79,21	90,00	83,00	Percentual	78,54	94,63

Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).									
Ação Nº 2 - Ofertar o acompanhamento das condicionalidades nas comunidades de zona rural (ribeirinhas e terra firme), através de mutirões destinados a crianças, mulheres, gestantes e lactantes que recebem benefício do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), considerando a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e o prazo vigente do programa, garantindo o acompanhamento exigido pelo Governo Federal.									

2. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	52,94	70,00	59,00	Percentual	78,89	133,71
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes de ESF/AP para aumentar a cobertura populacional.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ACS's para aumentar a cobertura populacional.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde itinerantes nas comunidades de terra firme e ribeirinhas .									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de saúde itinerantes nas comunidades ribeirinhas através da ESF Ribeirinha e UBS Fluvial.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa para o cadastramento de famílias em áreas descobertas pelo serviço de ACS's.									
3. Ampliar o acesso Saúde Bucal na Atenção primária, passando para 45% equipes de Saúde Bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	42,72	50,00	45,00	Percentual	47,64	105,87
Ação Nº 1 - Implantação e credenciamento de novas Equipes de Estratégia de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Reativar as atividades da Unidade Móvel Odontológica no município.									
4. Redução de interações de causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção de interações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Percentual	2021	32,50	18,00	25,00	Percentual	19,63	78,52
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico para melhor intervenção dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária (Educação Permanente) para a identificação e intervenção nos problemas de saúde da população.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar aos profissionais de saúde da Atenção Primária os recursos necessários (materiais, equipamentos, espaço físico) à assistência de qualidade.									
Ação Nº 4 - Ampliar oferta de serviço em Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar os medicamentos da Farmácia Básica contidos na RENAME.									
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2020	0,78	1,00	0,85	Percentual	1,27	149,41
Ação Nº 1 - Realizar ações de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas através do PSE e demais instituições educacionais.									
Ação Nº 2 - Implantação de escovódromos móveis nas Escolas e demais instituições educacionais.									
Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição de Kits de Higiene Bucal nas escolas e em parceria com as demais instituições educacionais.									
6. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,02	0,14	0,14	Razão	0,05	35,71
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas UBS's, sobre a prevenção do Câncer de Mama e a importância da realização de mamografia.									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais para a solicitação de mamografia para rastreamento.									
Ação Nº 3 - Articular com o Estado para disponibilização de mais vagas para a realização do exame e diagnóstico.									
Ação Nº 4 - Articular com o Estado para garantir o acesso ao tratamento para a faixa etária.									
7. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	0,65	0,65	Percentual	116,67	116,67
Ação Nº 1 - Articular ações a serem realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.									
8. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 (sete) consultas de Pré-Natal (Previne Brasil).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré - Natal.	Percentual	2019	43,26	60,00	60,00	Percentual	55,18	91,97
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante e disponibilização de teste rápido de gravidez nas UBS's.									

Ação Nº 2 - Realizar a assistência pré-natal oportuna, com a identificação e a intervenção precoce das situações de risco.									
9. Informatização das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde com o sistema de Prontuário Eletrônico (PEC) implantado.	Número	2021	0	9	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do sistema de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a operacionalização do PEC.									
10. Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	0,00	60,00	80,00	Percentual	82,33	102,91
Ação Nº 1 - Garantir o serviço de testagem (Sífilis e HIV) nas Unidades de Saúde e serviços itinerantes.									
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes/busca ativa para realização dos testes rápidos de HIV e da sífilis em gestantes.									
11. Percentual de acompanhamento e avaliação do impacto das atividades realizadas pelo Programa Academia da Saúde - PAS.	Ampliar o acompanhamento, avaliação e alta dos usuários que utilizam o serviço da academia da saúde.	Moeda	2021	0,00	240.000,00	0,00	Moeda	36.000,00	60,00
Ação Nº 1 - Observar demanda assistida pela Academia de Saúde.									
Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de rotatividade e/ou permanência dos usuários participantes dos eixos temáticos preconizados e desenvolvidos na Academia de Saúde.									
12. Construção do setor de Endemias.	Construção de um estabelecimento para o setor de Endemias.	Moeda	2021	0,00	500.000,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - O Setor de Endemias funcionará no Prédio da Vigilância em Saúde.									
13. Reformas de Unidades Básicas de Saúde.	Reformas de UBS,s para atender a população de forma mais eficaz.	Moeda	2021	0,00	900.000,00	166666,66	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Reforma de Unidades Básicas de Saúde.									
14. Ampliação de leitos hospitalares.	Ampliar em 1,49 o número de leitos hospitalares por 1.000 habitantes.	Moeda	2021	0,00	320.000,00	80000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar apoio do Estado para realização de estudos e dos trâmites necessários à ampliação do número de leitos.									
15. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos (Previne Brasil).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,21	0,45	0,41	Razão	0,50	121,95
Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo.									
Ação Nº 2 - Realização de mutirão para coleta do exame citopatológico.									
Ação Nº 3 - Educação em saúde sobre a importância da realização do exame.									
16. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Construção de Unidades Básicas de Saúde para atender à população	Moeda	2021	0,00	1.980.000,00	990000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para Construção de Unidade Básica de Saúde.									
17. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde para melhor acesso da população.	Moeda	2021	0,00	1.082.000,00	300000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Ampliação de Unidade Básica de Saúde.									
18. Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos	Funcionamento da UBS Fluvial para atendimento da população ribeirinha do município.	Moeda	2021	0,00	3.240.000,00	1080000,00	Moeda	198.441,25	18,37
Ação Nº 1 - Publicação da Portaria de Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos por parte do Ministério da Saúde.									

19. Funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher	Colocar em funcionamento o Centro de Referência em Saúde da Mulher	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência da Mulher.									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio do Estado para colocar em funcionamento o Centro de Referência da Mulher.									
20. Conclusão da obra do Laboratório Municipal	Conclusão da obra do Laboratório Municipal	Moeda	2021	158.478,05	62.021,45	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Obra se encontra concluída.									
21. Equipar o Centro de Referência de Óbidos	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência de Óbidos	Moeda	2021	0,00	245.197,00	245197,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para a aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Óbidos.									
22. Funcionamento do Laboratório Municipal	Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Municipal	Moeda	2021	0,00	234.962,00	234962,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para a aquisição de equipamentos.									
23. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) implantado ou o envio de dados por meio do serviço Webservice.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar o apoio da SESPA, para que o município siga os procedimentos necessários para implantação do Hórus no município.									
Ação Nº 2 - Implantar o Programa Hórus.									
Ação Nº 3 - Capacitação técnica operacional.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.									
24. Ampliar a oferta de serviços especializados	Revisão da PPI	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar apoio do Estado para realização de estudo e realização de nova pactuação de serviços.									
Ação Nº 2 - Terceirização de serviços de execução viável para o município.									
25. Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde para melhor gestão da saúde	Moeda	2021	0,00	1.000.000,00	1000000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para execução da Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.									
26. Construção de Pólo de Academia de Saúde	Construção de Pólo de Academia de Saúde	Moeda	2021	0,00	90.000,00	90000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recurso para Construção de Pólo de Academia de Saúde									
27. Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para melhor atendimento aos usuários	Moeda	2021	0,00	1.200.000,00	Não programada	Moeda		
28. Equipar as Unidades Básicas de Saúde	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica	Moeda	2021	0,00	6.000.000,00	1500000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.									
29. Aquisição de Ambulancha	Aquisição de Ambulancha para atender as demandas da população obidense	Moeda	2021	0,00	600.000,00	Não programada	Moeda		
30. Aquisição de Ambulância	Aquisição de Ambulância para atender as comunidades obidenses	Moeda	2021	0,00	380.000,00	Não programada	Moeda		

31. Aquisição de veículos	Aquisição de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde	Moeda	2021	0,00	300.000,00	150000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a aquisição de veículo.									
32. Aumentar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	42,33	70,55
Ação Nº 1 - Encaminhamento das gestantes em acompanhamento do pré-natal, para a realização de atendimento odontológico									
Ação Nº 2 - Educação em Saúde voltada ao público alvo para realização de atendimento odontológico									
33. Ampliar a cobertura de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil).	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	26,33	52,66
Ação Nº 1 - Busca ativa para identificação de pessoas com fatores de risco para hipertensão.									
Ação Nº 2 - Manutenção das consultas do calendário obrigatório.									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde nos Grupos Hiperdia.									
34. Ampliar a cobertura de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil).	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	21,00	42,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com diabetes já cadastrada para atendimento com solicitação do exame.									
Ação Nº 2 - Oferta do exame de hemoglobina glicada pelo serviço de saúde.									
Ação Nº 3 - Solicitação do exame de hemoglobina glicada semestralmente.									
35. Implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do território municipal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado	Indicador a ser definido pelo Ministério da Saúde	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo									
Ação Nº 2 - Realizar Educação em Saúde voltada para Saúde do Homem.									
Ação Nº 3 - Oferta de serviços voltados a população masculina.									
Ação Nº 4 - Realizar Campanhas cumprindo calendário nacional.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações de Educação Permanente implementadas e realizadas.	Implementação das ações de Educação Permanente de acordo com o Calendário do Ministério da Saúde.	Moeda	2021	0,00	120.000,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Criar e implantar núcleo de Educação Permanente e Continuada.									
2. Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.	Lei Municipal de Criação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	53,84	80,00	80,00	Percentual	82,60	103,25
Ação Nº 1 - Orientações sobre as características da doença e os riscos da interrupção do tratamento para a pessoa, familiares e comunidade.									
Ação Nº 2 - A supervisão por um profissional de saúde no Tratamento Diretamente Observado (TDO)									
Ação Nº 3 - Busca ativa para detecção de casos									
2. Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19	Ações de Combate à Covid-19	Moeda	2020	4.099.254,00	400.000,00	100000,00	Moeda	23.598,00	23,60
Ação Nº 1 - Ações Educativas como medidas de prevenção sanitária do COVID-19									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos									
Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos notificados.									
Ação Nº 4 - Dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 5 - Disponibilização de leitos para os casos necessários.									
3. Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde à população sobre o combate à dengue.									
Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares para o controle da dengue.									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de Agentes de Combate às Endemias para assegurar o percentual de visitas acima de 80,00% (meta do programa).									
4. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	3	0	0	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante/busca ativa.									
Ação Nº 2 - Qualificação do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Execução dos testes rápidos de sífilis em gestantes para detecção precoce e tratamento oportuno.									
Ação Nº 4 - Assegurar o tratamento para a gestante e parceiro.									
5. Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HV realizados entre os casos novo de Tuberculose.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose no ato da notificação.									
6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante/busca ativa.									
Ação Nº 2 - Qualificação do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Execução dos testes rápidos de HIV em gestantes.									
Ação Nº 4 - Realização de tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Acompanhamento das crianças expostas.									

7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	90,00	92,00	92,00	Percentual	66,67	72,47
Ação Nº 1 - Busca ativa para detecção de casos.									
Ação Nº 2 - Orientações sobre a importância da adesão ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos confirmados até a cura, para redução dos focos de contágio da doença e para prevenir incapacidades físicas.									
8. Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	70,00	85,00	80,00	Percentual	67,08	83,85
Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo para o cumprimento da cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal através dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 3 - Registro e envio dos dados à base Nacional, conforme preconizado.									
Ação Nº 4 - Implantação do Prontuário Eletrônico nas Salas de Vacina para resgate de registros inadequados e melhor monitoramento de faltosos.									
Ação Nº 5 - Mediar a implantação de Sistemas de Registro de Nascimento na maternidade (Santa Casa-Cartório).									
9. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	16	16	15	Número	46,00	306,67
Ação Nº 1 - Ofertar serviços em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da mortalidade prematura através dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento adequado e em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Realizar Educação em Saúde visando prevenção de Doenças Crônicas.									
10. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	6,65	42,00	60,00	Percentual	47,79	79,65
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez .									
11. Identificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as Instituições de Saúde para a realização de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Identificar em todas as notificações, o campo Ocupação.									

12. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual	88,23	110,29
Ação Nº 1 - Monitorar rotineiramente os encerramentos dos casos.									
13. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	2	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes de combate às endemias, em campo.									
14. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município.	Número de casos autóctones da malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Educação em Saúde para prevenção da Malária									
Ação Nº 2 - Monitoramento do número de casos autóctones da Malária.									
15. Construção do Prédio da Vigilância em Saúde	Construção do Prédio da Vigilância em Saúde	Moeda	2021	0,00	664.225,36	616900,99	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Conclusão da Obra da Vigilância em Saúde									
16. Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	84,61	90,00	90,00	Proporção	48,14	53,49
Ação Nº 1 - Assegurar a avaliação de todos os contatos de casos diagnosticados de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento anual dos contatos, durante 05 anos.									
Ação Nº 3 - Intensificar a Educação em Saúde para a detecção precoce de casos novos.									
17. Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	61,67	82,23
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico nas Salas de Vacina para resgate de registros inadequados e melhor monitoramento de faltosos.									
Ação Nº 2 - Busca ativa do público alvo para o cumprimento da cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal através dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 4 - Registro e envio dos dados à base Nacional, conforme preconizado.									
18. Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff	nº de casos confirmados através da coleta de amostras clínicas para diagnóstico diferencial, em especial a creatinofosfoquinase-CPK	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde referente aos sintomas compatíveis com a definição da Doença de Haff.									
Ação Nº 2 - Realização de análises bioquímicas, em especial a creatinofosfoquinase (CPK) para diagnóstico diferencial.									

Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais para a identificação dos casos suspeitos e do fluxo de investigação.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Capacitação dos conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2021	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar treinamento aos conselheiros através da SESPA.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos conselheiros em Capacitações para melhor realização do controle social.									
2. Manter o Conselho Municipal de Saúde	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Moeda	2021	0,00	400.000,00	40000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Dar providências cabíveis ao funcionamento e realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o financiamento do SUS considerando o Fator Amazônico e respeitando as especificidades de cada região do Estado do Pará.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal	Funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.									
2. Estruturação de um componente do Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no município.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar Capacitação dos conselheiros municipais de saúde	2	0
	Garantir o funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal	1	0
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	40.000,00	0,00
	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1.000.000,00	0,00
	Aquisição de veículos	150.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00	90,54
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	82,60
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00	78,54
	Ações de Educação Permanente implementadas e realizadas.	0,00	0,00
	Reduzir o Número de Óbitos maternos	0	1
	Aumentar a proporção de parto normal.	88,00	74,39
	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19	100.000,00	23.598,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	59,00	78,89
	Reduzir a mortalidade infantil.	10	14
Reduzir a proporção de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	22,00	26,72	

	Ampliar o acesso Saúde Bucal na Atenção primária, passando para 45% equipes de Saúde Bucal implantadas.	45,00	47,64
	Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF)	100,00	75,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	12,84	45,55
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0	7
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Primária.	25,00	19,63
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,85	1,27
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	92,00	66,67
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 (sete) consultas de Pré-Natal (Previne Brasil).	60,00	55,18
	Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	80,00	67,08
	Informatização das Unidades Básicas de Saúde	3	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15	46
	Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	80,00	82,33
	Percentual de acompanhamento e avaliação do impacto das atividades realizadas pelo Programa Academia da Saúde - PAS.	0,00	36.000,00
	Reformas de Unidades Básicas de Saúde.	166.666,66	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos (Previne Brasil).	0,41	0,50
	Construção de Unidades Básicas de Saúde	990.000,00	0,00
	Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte	90,00	48,14
	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	300.000,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	75,00	61,67
	Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos	1.080.000,00	198.441,25
	Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff	100,00	0,00
	Construção de Pólo de Academia de Saúde	90.000,00	0,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde	1.500.000,00	0,00
	Aumentar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	60,00	42,33
	Ampliar a cobertura de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil).	50,00	26,33
	Ampliar a cobertura de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil).	50,00	21,00
	Implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do território municipal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19	100.000,00	23.598,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	12,84	45,55
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14	0,05
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.	0,65	116,67
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15	46
	Ampliação de leitos hospitalares.	80.000,00	0,00
	Funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher	1	0
	Conclusão da obra do Laboratório Municipal	0,00	0,00
	Equipar o Centro de Referência de Óbidos	245.197,00	0,00
	Funcionamento do Laboratório Municipal	234.962,00	0,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	1	1

	Ampliar a oferta de serviços especializados	90,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00	47,79
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00	90,54
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	82,60
	Reduzir o Número de Óbitos maternos	0	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	10	14
	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19	100.000,00	23.598,00
	Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF)	100,00	75,00
	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	0	0
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	0	7
	Aumentar o número de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	12	14
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	92,00	66,67
	Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	80,00	67,08
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15	46
	Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	80,00	82,33
	Identificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00	100,00
	Construção do setor de Endemias.	0,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	88,23
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	6	2
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município.	0	0
	Construção do Prédio da Vigilância em Saúde	616.900,99	0,00
	Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte	90,00	48,14
Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	75,00	61,67	
Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff	100,00	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	786,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	786,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.346.146,04	14.227.692,98	5.894.810,78	512.538,24	N/A	N/A	N/A	N/A	22.981.188,04
	Capital	N/A	19.501,78	374.104,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.606,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.750.026,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.750.026,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A seguir apresentamos os resultados alcançados de acordo com a Programação Anual de Saúde 2023 e PAS 2023.

Diretriz N° 1: Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências e de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

Objetivo 1.1 e Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Meta 1.1.1: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. O município pactuou 92,00% e atingiu 90,54%, correspondendo a 98,41% da meta;

Meta 1.1.2: Aumentar a proporção de parto normal. O município pactuou 88,00 e atingiu a proporção de 74,39%, correspondendo a 84,53% da meta;

Meta 1.1.3: Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. O município pactuou para o ano de 2022, a proporção de 22,00% e apresentou a proporção de 26,72% de gestantes nessa faixa etária, atingindo 121,45%, dessa forma, ultrapassou a meta pactuada;

Meta 1.1.4: Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). Das 11 internações no ano de 2023, 05 evoluíram para óbito, equivalendo a 354,75 % da meta. Dessa forma, ultrapassou a meta pactuada, sendo necessário bastante atenção a esse indicador;

OBJETIVO N° 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Meta 1.2.1: Reduzir o Número de Óbitos maternos. O município pactuou 0 óbitos maternos e registrou 01 óbito no ano de 2023, alcançando 100% da meta;

Meta 1.2.2: Reduzir a mortalidade infantil. O município pactuou 10 óbitos e no ano de 2023 registrou 14 óbitos, alcançando 140,00% da meta. Dessa forma, ultrapassando a meta pactuada, o que é bastante preocupante, sendo necessário maior atenção para melhoria desse indicador, porém, em comparação ao ano de 2022, houve diminuição nos óbitos, quando registrou em 2022, 19 óbitos infantis.

Meta 1.2.3: Investigar os óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF). O município pactuou investigar 100% dos óbitos e investigou 75,00% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil, ocorridos em 2023.

Meta 1.2.4: Investigar os óbitos maternos. O município pactuou investigar 100% dos óbitos maternos e no ano de 2023, registrou 01 óbito e realizou a investigação, cumprindo 100,00% da meta;

Meta 1.2.5: Aumentar o número de notificações contínuas da violência doméstica, sexual e outras violências. Foram pactuados o aumento para 07 estabelecimentos de saúde realizarem notificações em 2023 e o município possui 14 estabelecimentos realizando notificações, atingindo 116,67% da meta;

DIRETRIZ N° 2 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Meta 2.1.1: Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). O município atingiu 27 de 47

pactuou 83,00% de cobertura, em 2023. Como esse indicador possui mensuração semestral, no final do 2º semestre de 2023, que corresponde ao final da 2ª Vigência do programa, a cobertura foi de 78,54% de cobertura, correspondendo a 94,63% da meta pactuada;

Meta 2.1.2: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária. O município pactuou 59,00% em 2023 e atingiu 78,89% da cobertura, correspondendo a 133,71% da meta;

Meta 2.1.3: Ampliar o acesso Saúde Bucal na Atenção primária, passando para 45% equipes de Saúde Bucal implantadas. O município pactuou 45,00%, porém, apresenta 47,64% de cobertura, correspondendo a 105,87% da meta;

Meta 2.1.4: Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Primária. O município pactuou a redução para 25,00% dessas internações e atingiu 19,63%, no ano de 2023, o que corresponde a 78,52 % da meta. Considerando que esse indicador quanto menor o percentual, melhor para o município, esse indicador apresentou redução em comparação ano de 2022, quando apresentou 22,08 %.

Meta 2.1.5: Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. O município pactuou a média de ação de escovação supervisionada em 0,85 e apresentou 1,27, cumprindo 149,41 % da meta;

Meta 2.1.6: Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. O município pactuou 0,14% e atingiu 0,05 %, correspondendo a 35,71 % da meta. Em comparação ao ano de 2023, houve aumento, quando apresentou 21,43% da meta;

Meta 2.1.7: Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária. O município registrou 14 procedimentos de matriciamento de equipes de Atenção Básica (Estudo de caso dos pacientes), o que corresponde a 116,67% da meta.

Meta 2.1.8: Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 (sete) consultas de Pré-Natal. O município pactuou 60,00% e atingiu no ano de 2023, 55,18%, o que corresponde a 91,97% da meta;

Meta 2.1.9: Informatização das Unidades Básicas de Saúde. O município pactuou informatizar 03 Unidades Básicas de Saúde em 2023, com a implantação do Prontuário Eletrônico (PEC), porém, não houve implantação do Prontuário Eletrônico no ano de 2023. Não havendo cumprimento da meta;

Meta 2.1.10: Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil). O município pactuou 80,00% e atingiu 82,33 %, o que corresponde a 102,91% da meta;

Meta 2.1.11: Percentual de acompanhamento e avaliação do impacto das atividades realizadas pelo Programa Academia da Saúde e PAS. O município pactuou a previsão de R\$ 60.000,00 anual e no ano de 2023 foi disponibilizado R\$ 36.000,00 através do custeio mensal do Programa Academia de Saúde, correspondendo a 60,00% da meta;

Meta 2.1.12: Construção do Setor de Endemias. O Setor de Endemias funcionará junto ao prédio da Vigilância em Saúde.

Meta 2.1.13: Reformas de Unidades Básicas de Saúde. Foi pactuada a Reforma de 01 Unidade Básica de Saúde, porém, não houve reforma de Unidades Básicas de Saúde no ano de 2023, pois não houve destinação de emenda para reforma;

Meta 2.1.14: Ampliação de leitos hospitalares. Ainda não houve ampliação de leitos. O município necessita do assessoramento da SESPA para a execução dessa meta;

Meta 2.1.15: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos. O município pactuou a razão de 0,41% e atingiu em 2023, a razão de 0,50%, o que corresponde a 121,95% da meta;

Meta 2.1.16: Construção de Unidades Básicas de Saúde. O município realizou cadastro de 07 propostas para Construção de Unidades de Saúde, junto ao Ministério da Saúde, através do Novo PAC, porém, o município não teve nenhuma proposta selecionada pelo referido programa;

Meta 2.1.17: Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. O município apresenta uma obra de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, que se encontra em fase de contratação de nova empresa para continuação da obra. A obra em questão é Ampliação da Unidade Básica de Saúde Nazaré Venâncio Ribeiro (Distrito do Flexal), apresentando 25,00% de execução.

Meta 2.1.18: Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos. O município foi contemplado com o credenciamento da UBS Fluvial, através da PT GM/MS Nº 432 de 05 de Abril de 2023 e a entrou UBS Fluvial em funcionamento em 13 de Setembro de 2023.

Meta 2.1.19: Funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher. Não iniciado. Solicitar o apoio do Estado para colocar o referido estabelecimento em funcionamento;

Meta 2.1.20: Conclusão da obra do Laboratório Municipal. Obra foi concluída.

Meta 2.1.21: Equipar o Centro de Referência de Óbidos. Realizado processo licitatório para a aquisição de equipamentos;

Meta 2.1.22: Funcionamento do Laboratório Municipal. Realizado processo licitatório para a aquisição de equipamentos;

Meta 2.1.23: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica. Realizada a implantação do Sistema Hórus em Novembro de 2023;

Meta 2.1.24: Ampliar a oferta de serviços especializados através da Revisão da PPI. Houve oferta de consultas especializadas aos usuários, bem como, mutirão de cirurgias eletivas (Oftalmologia) através da On Saúde.

Meta 2.1.25: Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Não houve destinação de recursos para reforma da sede da SEMSA.

Meta 2.1.26: Construção de Pólo de Academia de Saúde. A obra se encontra concluída, correspondendo a 100,00% da meta;

Meta 2.1.27: Construção do Centro de Atenção Psicossocial e CAPS. O Município cadastrou proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023, porém, o município não teve a proposta selecionada;

Meta 2.1.28: Equipar as Unidades Básicas de Saúde. O município possui uma proposta no valor de R\$ 136.369,00. Aguardando realização de Processo licitatório para a aquisição de equipamentos.

Meta 2.1.29: Aquisição de Ambulância. Não houve disponibilização de recurso para aquisição de ambulância no ano de 2023;

Meta 2.1.30: Aquisição de Ambulância. O município recebeu 02 ambulâncias tipo A, em 2022, indicadas por parlamentares. Dessa forma, cumprindo mais de 100,00 % da meta pactuada.

Meta 2.1.31: Aquisição de veículos. Não houve destinação de recursos para aquisição de veículos.

Meta 2.1.32: Aumentar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil). O município pactuou 60,00% e atingiu 42,33%, no ano de 2023, correspondendo a 70,55% da meta. Apesar do indicador estar abaixo da meta pactuada, destacamos que o município apresentou aumento em comparação ao ano de 2022, quando apresentou 32,00% nesse indicador;

Meta 2.1.33: Ampliar a cobertura de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil). O município pactuou 50,00% e atingiu 22,33 %, no ano de 2023, correspondendo a 52,66% da meta; É necessário o município desenvolver estratégias para melhorar os resultados da meta.

Meta 2.1.34: Ampliar a cobertura de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil). O município pactuou 50,00% e atingiu 21,00 %, correspondendo a 42,00% da meta; É necessário o município trabalhar mais para melhorar os resultados da meta.

OBJETIVO Nº 2.2- Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Meta 2.2.1: Ações de Educação Permanente implementadas e realizadas. O município ainda não dispõe de Plano de Capacitação e educação permanente para seus servidores. Sendo realizado através do 9º Centro Regional de Saúde, treinamentos, palestras e capacitações aos servidores do município. E no ano de 2023, em parceria com a Escola Técnica do SUS-ETSUS-PA ocorreu uma capacitação na Temática Humanizadas.

Meta 2.2.2: Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado. O município ainda não dispõe Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado. Não realizado.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Meta 3.1.1: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar. O município pactuou 88,00% para esse indicador e alcançou 82,60% de cura, no ano de 2023, o que corresponde a 103,25% de cura dos casos.

Meta 3.1.2: Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19. Foi pactuado a previsão de R\$ 100.000,00 anual para essa meta. A despesa registrada referente a essa meta foi de R\$ 23.598,00, correspondendo a 23,60% do recurso;

Meta 3.1.3: Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue. O município pactuou 0 casos de óbitos por dengue e não registrou nenhum óbito por dengue em 2023, atingindo 100,00% da meta;

Meta 3.1.4: Reduzir a incidência de sífilis congênita. O município pactuou 0 casos de sífilis congênita e 07 casos no ano de 2023, ultrapassando a meta. Sendo necessário maior atenção a esse indicador;

Meta 3.1.5: Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose. O município pactuou 100,00 % e atingiu 100,00 % da meta;

Meta 3.1.6: Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. O município pactuou 0 casos AIDS em menores de 5 anos e não registrou nenhum caso em 2023, o que corresponde a 100,00 % da meta;

Meta 3.1.7: Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes. O município pactuou 92,00%. Considerando que esse indicador avalia casos diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação, no caso de casos Paucibacilares e casos; diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação, no caso de casos Multibacilares, o município apresentou no ano de 2023, a proporção de cura de 66,67%, em relação aos anos das coortes, o que representa 72,47% da meta.

Meta 3.1.8: Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. O município pactuou 80% para o ano de 2023 e atingiu 67,08 %, o que corresponde a 83,85% da meta;

Meta 3.1.9: Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT $\hat{=}$ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). O município pactuou em número absoluto 15 óbitos em 2023 e registrou 46 óbitos, em 2022. Representando 306,67% da meta, o que é preocupante, sendo necessário maior atenção a esse indicador, porém, cabe ressaltar que em comparação ao ano de 2022, houve redução nesse indicador, quando em 2022, apresentou 60 óbitos.

Meta 3.1.10: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. O município pactuou 69,00 % para o ano de 2023 e atingiu 47,79%. O que corresponde a 79,65 % da meta;

Meta 3.1.11: Identificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. O município pactuou 100,00 % e atingiu 100,00% da meta;

Meta 3.1.12: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. O município pactuou 80,00% em 2023 e atingiu 88,23%, o que corresponde a 110,29% da meta;

Meta 3.1.13: Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. O município pactuou 6 ciclos com 80% de cobertura em 2023 e cumpriu no ano de 2023, 02 ciclos com 80% de cobertura. O que corresponde a 33,33% da meta;

Meta 3.1.14: Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município. O município pactuou 0 casos de malária em 2023 e não registrou nenhum caso nas áreas assistidas pelo município, cumprindo 100,00 % da meta.

Meta 3.1.15: Construção do Prédio da Vigilância em Saúde. Atualmente se encontra em processo de contratação de nova empresa para continuidade na execução da obra. A obra em questão apresenta 75,00% de execução;

Meta 3.1.16: Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes. O município pactuou 90,00%. Considerando que esse indicador avalia contatos intradomiciliares examinados entre os casos diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação, em casos Paucibacilares e contatos intradomiciliares examinados entre os casos diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação, em casos Multibacilares, o município apresentou 48,14% de contatos intradomiciliares examinados, nos anos das coortes. O que corresponde a 53,49% da meta;

Meta 3.1.17: Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil). O município pactuou 75,00% e atingiu 61,67 %, no ano de 2023, o que corresponde a 82,23 % da meta;

Meta 3.1.18: Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff. Não houve registro de casos suspeitos da Doença de Haff em 2023;

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Meta 4.1.1: Realizar Capacitação dos conselheiros municipais de saúde. Foram pactuadas 02 capacitações para o ano de 2023. Não ocorreram capacitações em 2023;

Meta 4.1.2: Manter o Conselho Municipal de Saúde. Foi pactuado a previsão de R\$ 40.000,00 anual para essa meta e não foi registrado despesas referentes a essa meta no ano de 2023;

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o financiamento do SUS considerando o Fator Amazônico e respeitando as especificidades de cada região do Estado do Pará.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Meta 5.1.1: Garantir o funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal. Não realizado. Aguardando Capacitação da SESP, para implantação da Ouvidoria do SUS, no município.

Meta 5.1.2: Estruturação de um componente do Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no município. Aguardando treinamento do Estado para implantação do componente Auditoria no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	328.985,17	10.057.774,81	104.040,17	0,00	2.363.473,07	0,00	0,00	12.854.273,22	
	Capital	0,00	223.198,80	96.222,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.421,58	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	354.510,26	8.724.939,44	0,00	0,00	450.811,91	0,00	0,00	9.530.261,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.050,00	0,00	0,00	173.050,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.306.833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.833,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.157.211,95	977.757,99	71.021,93	0,00	0,00	0,00	0,00	12.205.991,87	
	Capital	0,00	153.538,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.538,23	
TOTAL		0,00	12.217.444,41	21.163.528,90	175.062,10	0,00	2.987.334,98	0,00	0,00	36.543.370,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,82 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 696,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.510.000,00	12.510.000,00	10.864.906,64	86,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	690.000,00	690.000,00	423.641,79	61,40
IPTU	590.000,00	590.000,00	294.942,60	49,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	128.699,19	128,70

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.000,00	120.000,00	57.237,58	47,70
ITBI	90.000,00	90.000,00	57.237,58	63,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.800.000,00	8.800.000,00	5.434.596,85	61,76
ISS	8.780.000,00	8.780.000,00	5.397.202,23	61,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	37.394,62	186,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00	2.900.000,00	4.949.430,42	170,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.656.000,00	48.656.000,00	58.600.332,63	120,44
Cota-Parte FPM	33.600.000,00	33.600.000,00	41.057.714,03	122,20
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	18.735,47	117,10
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	995.989,34	155,62
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	16.150.089,99	115,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	377.803,80	94,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.166.000,00	61.166.000,00	69.465.239,27	113,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.760.000,00	652.183,97	552.183,97	84,67	373.591,83	57,28	373.591,83	57,28	178.592,14
Despesas Correntes	1.620.000,00	418.985,17	328.985,17	78,52	328.985,17	78,52	328.985,17	78,52	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	233.198,80	223.198,80	95,71	44.606,66	19,13	44.606,66	19,13	178.592,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.040.000,00	395.059,20	354.510,26	89,74	315.488,30	79,86	280.341,85	70,96	39.021,96
Despesas Correntes	935.000,00	395.059,20	354.510,26	89,74	315.488,30	79,86	280.341,85	70,96	39.021,96
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.054.500,00	11.838.040,77	11.310.750,18	95,55	11.234.418,22	94,90	9.917.366,34	83,78	76.331,96
Despesas Correntes	6.794.500,00	11.659.268,77	11.157.211,95	95,69	11.093.473,99	95,15	9.776.422,11	83,85	63.737,96
Despesas de Capital	260.000,00	178.772,00	153.538,23	85,88	140.944,23	78,84	140.944,23	78,84	12.594,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.104.500,00	12.885.283,94	12.217.444,41	94,82	11.923.498,35	92,54	10.571.300,02	82,04	293.946,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.217.444,41	11.923.498,35	10.571.300,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	293.946,06	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.923.498,35	11.923.498,35	10.571.300,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.419.785,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.503.712,46	1.503.712,46	151.514,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,16	17,16	15,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em v aplicados além do limite total cancelados (v) = (q)
Empenhos de 2023	10.419.785,89	11.923.498,35	1.503.712,46	1.646.144,39	293.946,06	0,00	0,00	1.646.144,39	0,00	1.797
Empenhos de 2022	10.995.483,15	12.203.672,79	1.208.189,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208
Empenhos de 2021	8.369.337,83	10.711.546,07	2.342.208,24	0,00	61.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403
Empenhos de 2020	6.177.148,38	7.479.598,44	1.302.450,06	0,00	104.185,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406
Empenhos de 2019	5.871.601,87	6.286.135,45	414.533,58	0,00	16.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430
Empenhos de 2018	5.723.045,24	5.806.634,32	83.589,08	0,00	186.570,56	0,00	0,00	0,00	0,00	270
Empenhos de 2017	5.113.592,71	5.196.779,41	83.186,70	0,00	63.362,73	0,00	0,00	0,00	0,00	146
Empenhos de 2016	5.193.334,54	6.623.558,00	1.430.223,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430
Empenhos de 2015	4.786.754,34	6.158.828,68	1.372.074,34	0,00	103.635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475
Empenhos de 2014	4.442.494,22	4.677.729,41	235.235,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235
Empenhos de 2013	3.850.358,01	4.028.387,24	178.029,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.700.000,00	22.700.000,00	15.608.107,46	68,76
Provenientes da União	20.400.000,00	20.400.000,00	15.167.124,02	74,35
Provenientes dos Estados	2.300.000,00	2.300.000,00	440.983,44	19,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.700.000,00	22.700.000,00	15.608.107,46	68,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.245.000,00	12.738.885,55	12.621.510,83	99,08	12.111.149,36	95,07	11.174.143,45	87,72	510.361,47
Despesas Correntes	12.060.000,00	12.607.662,77	12.525.288,05	99,35	12.014.926,58	95,30	11.077.920,67	87,87	510.361,47
Despesas de Capital	2.185.000,00	131.222,78	96.222,78	73,33	96.222,78	73,33	96.222,78	73,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.005.000,00	9.389.429,26	9.348.801,35	99,57	8.580.787,01	91,39	8.053.384,32	85,77	768.014,34
Despesas Correntes	5.795.000,00	9.180.751,35	9.175.751,35	99,95	8.477.854,01	92,34	7.950.451,32	86,60	697.897,34
Despesas de Capital	1.210.000,00	208.677,91	173.050,00	82,93	102.933,00	49,33	102.933,00	49,33	70.117,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.630.000,00	1.326.833,88	1.306.833,88	98,49	1.230.451,18	92,74	1.146.288,43	86,39	76.382,70
Despesas Correntes	1.145.000,00	1.326.833,88	1.306.833,88	98,49	1.230.451,18	92,74	1.146.288,43	86,39	76.382,70
Despesas de Capital	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.042.500,00	1.399.703,95	1.048.779,92	74,93	1.048.779,92	74,93	535.840,34	38,28	0,00
Despesas Correntes	2.032.500,00	1.399.703,95	1.048.779,92	74,93	1.048.779,92	74,93	535.840,34	38,28	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	24.922.500,00	24.854.852,64	24.325.925,98	97,87	22.971.167,47	92,42	20.909.656,54	84,13	1.354.758,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.005.000,00	13.391.069,52	13.173.694,80	98,38	12.484.741,19	93,23	11.547.735,28	86,23	688.953,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.045.000,00	9.784.488,46	9.703.311,61	99,17	8.896.275,31	90,92	8.333.726,17	85,17	807.036,30
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.880.000,00	1.326.833,88	1.306.833,88	98,49	1.230.451,18	92,74	1.146.288,43	86,39	76.382,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.097.000,00	13.237.744,72	12.359.530,10	93,37	12.283.198,14	92,79	10.453.206,68	78,97	76.331,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	35.027.000,00	37.740.136,58	36.543.370,39	96,83	34.894.665,82	92,46	31.480.956,56	83,42	1.648.704,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.040.000,00	21.794.389,75	21.338.591,00	97,91	20.479.977,10	93,97	18.642.005,30	85,54	858.613,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.987.000,00	15.945.746,83	15.204.779,39	95,35	14.414.688,72	90,40	12.838.951,26	80,52	790.090,67

FONTE: SIOPS, Pará31/01/24 16:54:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 702.251,00	702251,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 346.731,15	346731,15
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.870.784,00	2870784,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.539.913,54	3539913,54
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 10.834,19	10834,19
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.500.000,00	2500000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.546.242,00	1546242,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.269.416,88	3269416,88
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 312.822,00	312822,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 34.884,00	34884,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 410.112,00	410112,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 544.596,59	544596,59
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024
00:49:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024
00:49:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024
00:49:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme o demonstrativo 9.1 da execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, que apresenta as **Despesas totais em saúde**. Verifica-se no item 301. *Atenção Básica*, em *Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em Saúde Corrente* tem o valor de R\$ 328.985,17 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), as *Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal Corrente* apresenta R\$ 10.057.774,81 (Dez Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), as *Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual Corrente* foi de R\$ 104.040,17 (Cento e Quatro Mil, Quarenta Reais e Dezessete Centavos) e as *Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020* foi no valor de R\$ 2.363.473,07 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos), totalizando o valor de R\$ 12.854.273,22 (Doze Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

Ainda no item 301. *Atenção Básica*, quanto aos *Impostos e Transferências de Impostos em Saúde*, de *capital* foi no valor de R\$ 223.198,80 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oitenta Centavos), *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal* o total de capital foi de R\$ 96.222,78 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 319.421,58 (Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

No item 302. *Assistência Hospitalar e Ambulatorial*, em *Impostos e Transferências de Impostos em Saúde*, o total corrente foi no valor de R\$ 354.510,26 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Seis Centavos), as *transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal corrente* apresenta total de R\$ 8.724.939,44 (Oito Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), as *Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020* foi no valor de R\$ 450.811,91, (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos), totalizando o valor de R\$ 9.530.261,61 (Nove Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos). Em *Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020* de Capital foi no valor de R\$ 173.050,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Cinquenta Reais).

No item 304. *Vigilância Sanitária*, em *transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal corrente* apresenta total de R\$ 1.306.833,88 (Um Milhão, Trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Em *outras subfunções*, em *Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em Saúde Corrente* tem o valor de R\$11.157.211,95 (Onze Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos), as *transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal corrente* apresenta o valor de R\$ 977.757,99 (Novecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), as *Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual Corrente* foi de R\$ 71.021,93 (Setenta e Um Mil, Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos), totalizando o valor de R\$ 12.205.991,87 (Doze Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Em *outras subfunções Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em Saúde Capital* tem o valor de R\$ 153.538,23 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), totalizando o valor de 12.359.530,10 (Doze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

A despesa total, em *Atenção Básica* foi de R\$ 13.173.694,80 (Treze Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), o que corresponde a 36,05% do recurso.

Na *Assistência Hospitalar e Ambulatorial*, a despesa total foi de R\$ 9.703.311,61 (Nove Milhões, Setecentos e Três Mil, Trezentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos), o que corresponde a 26,55% do recurso.

Na *Vigilância Sanitária*, a despesa total foi de R\$ 1.306.833,88 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), o que corresponde a 3,58% do recurso.

Enquanto em *Outras subfunções*, a despesa total foi de R\$ 12.359.530,10 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), correspondendo a 33,82% do recurso.

A despesa total com *Ações e Serviços Públicos de Saúde* foi de R\$ 36.543.370,39 (Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Conforme o Demonstrativo 9.2. *Indicadores Financeiros de Informações pela fonte de Sistema sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*,

apresentam-se o item 1.2 Participação das Transferências Intergovernamentais na receita total do município com percentual de 91,47%; o item 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 696,42; o item 3.1 Participações das Transferências para saúde em relação a Despesa Total do município com saúde apresenta o percentual de 42,71%; e o item 3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 com 17,16%.

O demonstrativo 9.3 informa sobre *total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais* realizadas, onde o valor de R\$ 10.864.906,64 (Dez Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) é referente as *Receitas de Impostos* e o valor de R\$ 58.600.332,63 (Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais, Sessenta e Três Centavos) se refere as *Receitas de Transferências Constitucionais e Legais*, totalizando o valor de R\$ 69.465.239,27 (Sessenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), em percentual de 113,57%.

No demonstrativo de *Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em Atenção Básica, as Despesas Empenhadas* apresentam valor de R\$ 552.183,97 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), em *Assistência Hospitalar e Ambulatorial*, apresenta valor de R\$ 354.510,26 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Seis Centavos), em *Outras Subfunções* apresenta R\$ 11.310.750,18 (Onze Milhões, Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), totalizando o valor de R\$ 12.217.444,41 (Doze Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

O *Demonstrativo de Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS*

apresenta no Total de Despesas com ASPS: *Despesas Empenhadas* de R\$ 12.217.444,41 (Doze Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos). A despesa mínima a ser aplicada com ASPS é de R\$ 10.419.785,89 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada foi de R\$ 1.503.712,46 (Um Milhão, Quinhentos e Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O *Demonstrativo de Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não computadas no Cálculo do Mínimo*, apresenta em *receitas de transferências para a saúde*, o valor de R\$ 15.608.107,46 (Quinze Milhões, Seiscentos e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), em percentual de 68,76%.

No *Demonstrativo sobre as Despesas com Saúde por subfunções e categorias econômicas não computadas no cálculo do mínimo*, apresenta em *Atenção Básica* o valor de R\$ 12.621.510,83 (Doze Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Três Centavos), em *Assistência Hospitalar e Ambulatorial*, o valor de R\$ 9.348.801,35 (Nove Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), em *Vigilância Sanitária*, o valor de R\$ 1.306.833,88 (Um Milhão, Trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) e em *Outras Subfunções*, o valor de R\$ 1.048.779,92 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 24.325.925,98 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

No *Demonstrativo de Despesas totais com Saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes*, apresenta *Despesas executadas com recursos transferidos de outros entes* no valor de R\$ 21.338.591,00 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais) e *Total das Despesas Executadas com Recursos Próprios* no valor R\$ 15.204.779,39 (Quinze Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), totalizando as *Despesas com Saúde* em R\$ 36.543.370,39 (Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

No item 9.4 *Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho*

No Bloco de Financiamento: Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO):

1030150198581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - Valor Transferido: R\$ 702.251,00. Valor executado R\$ 702.251,00.

No Bloco de Financiamento: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO):

10122502100UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da Enfermagem - Valor Transferido: R\$ 346.731,15. Valor executado R\$ 346.731,15.

10301501900UC - Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Valor Transferido: R\$ 2.870.784,00. Valor executado R\$ 2.870.784,00.

103015019217U - Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de Saúde. Valor transferido: R\$ 36.000,00. Valor Executado: R\$ 36.000,00.

103015019219A -Piso da Atenção Primária em Saúde. Valor transferido: R\$ 3.539.913,54. Valor Executado: R\$ 3.539.913,54.

10301501921CE - Implementação de Políticas de Atenção Especializada a Saúde. Valor transferido: R\$ 10.834,19. Valor Executado: R\$ 10.834,19.

1030150192E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das Metas λ Nacional. Valor transferido: R\$ 2.500.000,00. Valor Executado: R\$ 2.500.000,00.

1030250182E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas λ Nacional. Valor transferido: R\$ 1.546.242,00. Valor Executado: R\$ 1.546.242,00.

1030250188585 - Atenção à Saúde da população para Procedimentos no MAC. Valor transferido: R\$ 3.269.416,88. Valor Executado: R\$ 3.269.416,88.

10303501720AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde. Valor transferido: R\$ 312.822,00. Valor executado R\$ 312.822,00.

10304502320AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária. Valor transferido: R\$ 34.884,00. Valor Executado: R\$ 34.884,00.

10305502300UB - Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias. Valor transferido: R\$ 410.112,00. Valor Executado: R\$ 410.112,00.

10305502320AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. Valor transferido: R\$ 544.596,59. Valor transferido Executado: R\$ 544.596,59.

10306503320QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. R\$ 14.950,00. Valor transferido Executado: R\$ 14.950,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando os resultados alcançados na Programação Anual de Saúde 2023, das 66 metas pactuadas pelo município, 21 metas, o que corresponde a 31,81%, apresentam cumprimento de 100% da meta ou mais; 05 metas ou 7,57% apresentam bom andamento entre 80,00% a 99,99% de alcance da meta; 07 metas ou 10,60 % se apresentam parcialmente atingidas, com percentuais entre 60,00% a 79,99% das metas; 03 metas ou 4,54% apresentam percentual de 40% a 59,99%; 04 metas ou 6,06% apresentam percentual até 39,99%; 14 metas ou 21,21% se apresentam não iniciadas/não realizadas; 05 metas ou 7,57% se apresentam iniciadas; 01 meta ou 1,51% apresenta valor distanciando-se meta pactuada (quanto menor o valor, melhor para o município) e 06 metas ou 9,09% ultrapassaram negativamente a meta;

Quanto aos indicadores, verificamos que os indicadores do Programa Previne Brasil, apesar de em sua maioria se apresentarem abaixo das metas pactuadas, a cada quadrimestre apresentaram aumento, o que significa que o município vem trabalhando para o melhor desempenho desses indicadores, tanto na parte assistencial, quanto na capacitação dos profissionais para a realização adequada dos registros em seus respectivos sistemas de informações, além da informatização das Unidades Básicas de Saúde, o que já reflete positivamente nesses indicadores.

Outros indicadores também requerem especial atenção da gestão, sendo eles abaixo:

A cobertura vacinal do município que ainda se apresenta abaixo da meta pactuada, pois foi pactuado 80,00% para o ano de 2023 e o município atingiu 67,08 % de cobertura, representando 83,85% da meta. É necessário alcançar a cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde. A baixa cobertura vacinal tem sido realidade em todo país, sendo necessário que o município desenvolva estratégias para aumentar o referido indicador.

A mortalidade infantil também se apresenta em situação preocupante, considerando a pactuação de 10 óbitos para o ano de 2023 e o município apresentou o total de 14 óbitos.

Outro indicador preocupante são os óbitos por infarto agudo do miocárdio de pacientes internados. Das 11 internações no ano de 2023, 05 evoluíram para óbito, equivalendo a 354,75 % da meta. Dessa forma, ultrapassou a meta pactuada, sendo necessário bastante atenção a esse indicador, com a implementação de estratégias para a sensibilização da população à prática de hábitos de vida saudáveis, realização de consultas regulares, realização de exames, entre outros cuidados.

O indicador Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade também se apresenta abaixo da meta. O município pactuou 0,14% e atingiu 0,05 %, correspondendo a 35,71% da meta; Entre outras estratégias, está a sensibilização das equipes de saúde das unidades básicas de saúde, para solicitação do exame de mamografia, a fim de realizar a detecção precoce e o tratamento oportuno do câncer de mama nas mulheres da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde. Em comparação ao ano de 2023, houve aumento, quando apresentou 21,43% da meta;

A mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT *é* doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), também deve ter atenção, pois o município pactuou 15 óbitos em 2023, porém, apresentou 46 óbitos.

Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. O município pactuou 92,00% e apresentou no ano de 2023, a proporção de cura de 66,67%, em relação aos anos das coortes, o que representa 72,47% da meta, sendo necessário atenção a esse indicador.

Outro indicador que se apresenta abaixo da meta é realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes. O município pactuou 90,00% e apresentou 48,14% de contatos intradomiciliares examinados, nos anos das coortes. O que corresponde a 53,49% da meta;

Reduzir a incidência de sífilis congênita. O município pactuou 0 casos de sífilis congênita e 07 casos no ano de 2023, ultrapassando a meta. Sendo necessário maior atenção a esse indicador, pois há alguns anos o município não apresentava casos de Sífilis Congênita.

Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. O município pactuou 6 ciclos com 80% de cobertura em 2023 e cumpriu no ano de 2023, 02 ciclos com 80% de cobertura. O que corresponde a 33,33% da meta;

De uma forma geral, a maioria das metas se encontram em bom andamento, porém, é necessário que o município volte a atenção para as metas que se apresentam abaixo do pactuado, assim como, trabalhar as metas ainda não iniciadas. E dessa forma, contribuir cada vez mais para uma melhor situação de saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os resultados das metas pactuadas para o ano de 2023, de uma forma geral, a maioria das metas se encontram em bom andamento, porém, é necessário um trabalho integrado da Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, voltado para as metas que se apresentam abaixo do pactuado, assim como, trabalhar as metas ainda não iniciadas. E dessa forma, contribuir cada vez mais para uma melhor situação de saúde da população.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretário(a) de Saúde
ÓBIDOS/PA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ÓBIDOS/PA, 30 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Óbidos